

**PARECER No 0184/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 21/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa incluir o evento “Encontro de Cultura e Arte das Comunidades de Raízes Estrangeiras” no Calendário Oficial do Município, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo “a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/2011.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Celso Jatene - PTB

Antonio Donato – PT

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Trípoli – PV